

## Modelo de Instrumento de Representação

Nome/Denominação Social: \_\_\_\_\_  
Morada/Sede Social: \_\_\_\_\_ (1)

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
**Sonae Indústria, SGPS, SA**  
Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 1096  
4471-909 Maia

\_\_\_\_\_, \_\_ / \_\_ / 2008

Exmo. Senhor,

Pelo presente, informo V. Exa. que, na reunião da **Assembleia Geral Anual de Accionistas** dessa sociedade, convocada para as **12h00** do dia **21 de Abril de 2008**, serei representado pelo(a) Senhor(a)

\_\_\_\_\_, (2),

ou, na sua ausência, pelo(a) Senhor(a)

\_\_\_\_\_, (2),

a quem confiro os poderes necessários para apresentar propostas, discutir e votar todas as matérias constantes da Ordem de Trabalhos em discussão nessa Assembleia.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_

(1) Indicação do nome/denominação social e morada/sede social do accionista representado, consoante se trata dum accionista pessoa individual ou pessoa colectiva  
(2) Indicação do nome completo do representante

## NOTAS

1. A Assembleia Geral de accionistas reunirá no dia 21 de Abril de 2008, pelas 12 horas, na sede social da sociedade, sita ao Lugar do Espido, Via Norte, Maia, constando da respectiva convocatória a ordem de trabalhos e a forma de consulta de documentos.
2. Tem direito a estar presente, ou a fazer-se representar, o accionista possuidor de acções com direito de voto que, até cinco dias úteis antes da realização da Assembleia, comprove junto da sociedade a sua titularidade, nos termos estabelecidos na lei.
3. A cada acção corresponde um voto.
4. Os accionistas que sejam pessoas singulares poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral mediante carta dirigida ao presidente da mesa que indique o nome, domicilio do representante e data da assembleia.
5. As pessoas colectivas far-se-ão representar pela pessoa que para o efeito designarem através de carta cuja autenticidade será apreciada pelo Presidente da Mesa.
6. O Instrumento de Representação poderá ser recebido até ao início da Assembleia Geral.
7. A comparência na Assembleia do accionista representado, até ao momento do início da mesma, implica a revogação da atribuição do Instrumento de Representação.
8. O presente modelo de Instrumento de Representação não constitui uma solicitação de representação, destinando-se apenas a, nos termos da lei, informar os accionistas sobre a realização da Assembleia e sobre a possibilidade de se fazerem representar na respectiva reunião.

Em caso de dúvida, pode contactar-nos telefonicamente (+ 351 220 100 439) ou por endereço electrónico ([patricia.santos@sonaeindustria.com](mailto:patricia.santos@sonaeindustria.com)).